
**10ª. Reunião preparatória do Comitê de Acompanhamento do
TAC do caso Hydro**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14h30, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, realizou-se a 10ª Reunião preparatória do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro. Participaram da reunião os seguintes membros do Comitê: Ricardo Augusto Negrini (Ministério Público Federal), membro titular; José Edson Maciel (Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A), membro titular; Eduardo Romano Bustamante (Norsk Hydro Brasil), membro titular; Marcos Lobato (Representante do Sindquímicos), membro titular; Vera Nascimento (Representante da Sociedade Civil – Região de Interesse 1 – Comunidades Quilombolas e Tradicionais), membro suplente; Jackeline Sales (Representante da Sociedade Civil – Região de Interesse 2), membro titular. Também esteve presente como convidados, Yasmin de Lima, técnica em gestão de meio ambiente (Semas) e Daniel Albuquerque, advogado (representando a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Barcarena – Arsep). Além destes participantes, representando a Secretaria Executiva do Comitê estavam as seguintes pessoas: Edane França Acioli, Lanna Beatriz Lima Peixoto, Daltro Paiva e Paulo Pantoja (IEB). Os membros presentes receberam a formalização do convite via E-mail expedido pela Secretaria Executiva do Comitê, em 26 de outubro de 2020, onde também constava a data e pauta desta reunião, aprovadas durante a reunião do dia 29 de setembro de 2020. Antes do início da pauta, Edane Acioli fez uma breve explicação com instruções iniciais acerca da dinâmica de reuniões em espaços virtuais e a utilização da plataforma Zoom. Dando início aos trabalhos, é declarada a Abertura da 10ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC. Em decorrência da participação de convidado externo, senhor Daniel Albuquerque, representante da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Barcarena, a ordem de tratamento dos pontos de pauta foi alterada, assim, o primeiro ponto a ser discutido foi o ponto **2) Atualização do Item 2.1.4 do TAC**. Ricardo Negrini contextualiza o convite para participação de um representante da Arsep nesta reunião do Comitê de Acompanhamento. Ele informa que a cláusula 2.1.4 do TAC prevê o investimento de até R\$5 milhões no sistema de tratamento e distribuição coletiva de água potável para comunidades de Barcarena. A proposta que vem sendo discutida entre as partes signatárias do TAC para aplicação do recurso diz respeito ao investimento na expansão do sistema de abastecimento já existente em Barcarena. A partir da discussão desta proposta, gerou dúvidas sobre como vai se dar esta expansão. Este abastecimento hoje é feito em Barcarena pela empresa concessionária Águas de São Francisco, que tem um contrato com a Prefeitura do município. Este contrato já prevê uma expansão do serviço de água para bairros que ainda não são atendidos, expansão esta planejada a partir de um cronograma enviado pela PMB ao Comitê de Acompanhamento. Ricardo Negrini explica que, como também há a intenção de trabalhar, a partir do TAC, em prol da expansão da rede, surgiu a

necessidade de entender como está a execução deste planejamento da expansão. Daniel Albuquerque diz que a Arsep tem atuado junto às partes do TAC em prol de um consenso para o investimento deste recurso. Ele explica que a Agência é municipal e tem independência financeira e administrativa destinada a regular a rede de água e esgoto, que hoje está sob o regime de concessão com um prazo de trinta anos. O contrato prevê que, em trinta anos, Barcarena esteja com o saneamento universalizado. A Agência também tem a função de fiscalizar os serviços desta concessão. Daniel Albuquerque informa que os canais de comunicação da Agência Reguladora estão disponíveis para a população. Ele recupera o histórico de discussão da proposta para investimento do recurso do TAC, informando que, em um primeiro momento houve uma questão envolvendo a situação fundiária das áreas que seriam o foco do investimento, pois, eram áreas de ocupação irregular. Esta discussão foi superada e a Agência se posicionou no sentido da orientação, com a preocupação de que este valor é referente a um investimento público. Atualmente, a discussão da efetivação da proposta está em torno da compreensão das partes do TAC de que deve haver uma contrapartida para o investimento do recurso. Daniel Albuquerque informa que foi solicitado que a Agência apresentasse um estudo sobre o equilíbrio econômico-financeiro desse investimento, mas, a Arsep argumentou que conta com cinco profissionais em seu quadro de servidores fixos, o que impossibilitaria a execução deste trabalho. De forma geral, Daniel explica que a Agência trabalha em prol da realização do aporte sem objeção. Ele argumenta que, uma vez o valor aplicado na concessão, a Agência fica obrigada a fiscalizar o serviço. Isto foi facilitado pelo envio de um orçamento pela empresa Águas de São Francisco, o que possibilita que tanto o poder público, quanto a Agência e a sociedade civil possam acompanhar com mais facilidade a execução do serviço. Edane Acioli informa que foram sistematizadas questões sobre o tema feitas pela sociedade civil, que também foram enviadas em forma de ofício para a Prefeitura Municipal de Barcarena. Daniel Albuquerque informa que a prefeitura e a Agência são instituições distintas e solicita que todo ofício enviado para prefeitura e que deva ser do conhecimento da Arsep, que seja enviado também ao diretor da Agência. Em seguida foi feita a exposição das questões: 1) A empresa Águas de São Francisco é responsável pelo serviço de Drenagem de Barcarena ou somente os serviços de água e esgoto? Daniel Albuquerque informa que a empresa não é responsável pelo serviço de drenagem. Este serviço é de responsabilidade da administração pública, da Prefeitura Municipal de Barcarena. 2) Do total do contrato, a empresa Águas de São Francisco deve investir R\$188,6 milhões em saneamento, sendo R\$43 milhões investidos nos primeiros 5 anos para ampliar os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em Barcarena. Quanto já foi investido desse valor? Daniel Albuquerque diz que não poderá responder esta questão com precisão, mas, pode responder em um outro momento via e-mail. 3) Na avaliação da Agência Reguladora e da Prefeitura, o que R\$5 milhões faria de diferença no investimento previsto pela empresa Águas de São Francisco? Na opinião de Daniel Albuquerque este valor fará diferença na antecipação das metas de expansão da rede previstas pela empresa Águas de São Francisco. O valor irá desonerar a empresa por um momento da implementação, mas, o usuário não deverá ser prejudicado, ao contrário, estamos discutindo a partir do equilíbrio econômico-financeiro do contrato que haja algo favorável ao usuário. 4) A projeção de

fluxo de caixa contida no documento enviado pela empresa Águas de São Francisco é o cronograma de expansão da rede de abastecimento de água? Daniel Albuquerque diz não poder responder com certeza, mas, acredita que sim. 5) No documento enviado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Barcarena (Semade), chamado “Fluxo de Caixa Marginal por Áreas Incorporadas - Águas de São Francisco”, há a numeração da página 145 até a página 158, com um carimbo de registro da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena em todas as páginas. Gostaríamos de saber de qual documento essas páginas foram extraídas? De acordo com Daniel Albuquerque, estas páginas foram extraídas do primeiro processo administrativo de revisão tarifária, de revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. É um processo que leva aproximadamente duas mil folhas, foi a última alteração ocorrida no final do ano passado e já foi disponibilizado na íntegra ao MPF e ao MPPA. Jackeline Sales questiona se este documento é público, pois, ela não encontrou no site da Agência. Daniel Albuquerque informa que este documento é público, mas, não foi disponibilizado no site, pois é muito pesado e o site não comporta seu tamanho. Informa que o documento pode ser solicitado via e-mail pela sociedade civil. 6) Nesse documento enviado pela Semade aparece um cronograma do fluxo de caixa que começa com o Ano 6 e vai até o Ano 30, gostaríamos de saber qual é o ano calendário para considerarmos o Ano 6º na leitura desse cronograma? Daniel Albuquerque acredita que isto se deve ao fato deste ano ser o sexto ano de concessão. Jackeline Sales questiona se for solicitado à Agência o cronograma referente aos anos anteriores os documentos poderão ser disponibilizados. Daniel Albuquerque responde que sim. 7) Gostaríamos de receber o documento em que estas páginas estão para fazer uma leitura completa do documento sobre os investimentos programados para Barcarena pela empresa Águas de São Francisco. Daniel Albuquerque informa que o documento já foi disponibilizado aos órgãos ministeriais, ele considera estar havendo uma falha de comunicação, já que era de entendimento dos representantes da Agência que, uma vez disponibilizado ao MPF, os documentos já estariam abastecendo ao Comitê. Ele reforça que o documento pode ser solicitado, pois, faz parte de um processo público. 8) Na página 149 que trata sobre Jardim Paraíso, Jardim Cabano e Vila Nova, tem a informação de que nos anos 6º e 7º não há “receita bruta”, mas, nos mesmos anos aparecem 20% de taxa de inadimplência, como é possível ter inadimplência sem receita? Daniel Albuquerque diz que vai repassar a questão ao coordenado de saneamento e ao presidente da Arsep e dará retorno ao Comitê de Acompanhamento. 9) Qual o limite territorial urbano definido no contrato da concessionária Águas de São Francisco para a prestação dos serviços de abastecimento de água com detalhamento dos bairros e nomes das comunidades? Daniel Albuquerque informa que os limites territoriais urbanos são definidos pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de 2016, porém, este documento não cita bairros ou comunidades. 10) Houve algum aditivo no Contrato nº 02.117/2014 assinado em 05 de fevereiro de 2014, visando incluir as ilhas e áreas rurais e ilhas de Barcarena? Caso sim, quais as áreas de abrangência, o valor desse Aditivo e a partir de quando ocorrerá o seu início? De acordo com Daniel Albuquerque, o contrato tem um aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro e para redefinição da área urbana do município, que antes era configurada a partir do PDDU de 2014 e, com este aditivo, passou a ser considerada a partir do PDDU de 2016.

Portanto não houve nenhum aditivo com a inclusão das ilhas e áreas rurais. 11) Qual o capital global de investimentos previstos pela concessionária Águas de São Francisco em seu Contrato, especificamente para cada sistema, tanto o de abastecimento de água quanto para o sistema de esgotamento sanitário no município? Daniel Albuquerque irá repassar a questão ao coordenador de saneamento para levantar a informação e repassará ao Comitê de Acompanhamento. 12) Qual o valor investido anualmente na instalação da extensão do serviço da rede de água e esgoto? Especificando a relação entre ano, valor, km e área (comunidade) coberta com o serviço em porcentagem. Daniel Albuquerque informa que o valor de investimento oscila de ano para ano, e não pode responder no momento com exatidão, mas, pode verificar e, também, repassar a resposta posteriormente. Jackeline Sales diz que, em audiências antigas com o diretor da Arsep, Affonso Henriques, foi informado que existia um cronograma que previa a implementação do serviço de água no espaço urbano em cinco anos, o que seria o ano de 2020. Esta informação também está registrada, à época, em ata a partir de uma fala do Promotor de Justiça Laércio Abreu. Jackeline Sales, então, questiona Daniel Albuquerque onde é possível verificar este prazo dentro do contrato da empresa Águas de São Francisco. Daniel Albuquerque entende que o contrato traz como meta em percentual, sobre a informação dada por Jackeline Sales, ele também se compromete a internalizar junto à Arsep e apresentar a resposta ao Comitê. 13) Gostaríamos de solicitar, caso exista, o último relatório das análises das águas onde atuam a empresa Água de São Francisco, contendo a metodologia, pontos e periodicidade das análises, assim como os comentários dos resultados com base nas resoluções do CONAMA e portaria do Ministério da Saúde, incluindo as características físicas, químicas, microbiológicas e presença de metais pesados. Daniel Albuquerque informa que a concessionária apresenta relatórios trimestrais, semestrais e anuais à agência, contendo estas informações, mas, ele não teria como apresentá-las no momento, podendo encaminhar posteriormente as informações. 14) Solicitamos informações sobre quem são os representantes da sociedade civil dentro do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena? Daniel Albuquerque informa que o representante é o Conselho da Cidade de Barcarena. Este Conselho é formado por vários representantes de vários setores. Inclusive há a ata de posse de cada representante. Informar que, nesse processo de aditivo do contrato, por exemplo, houve uma convocação do conselho consultivo para discussão. Esta participação é aberta e é comunicada via redes sociais. Marcos Lobato também apresenta questões à Agência Reguladora, que são respondidas por Daniel Albuquerque. **Fica acordado que a Secretaria Executiva enviará as questões apresentadas durante a 10ª reunião do CA à Agência Reguladora, que responderá formalmente via e-mail.** Logo após este momento são apresentadas as seguintes questões dos membros da sociedade civil sobre o projeto para investimento dos cinco milhões para os representantes da empresa Hydro: 1) Caso o projeto de investimento do item 2.1.4 do TAC na empresa Águas de São Francisco não seja mais viável, quais as próximas opções? 2) É possível fornecer um mapa mais detalhado dos bairros e comunidades a serem contemplados pelo projeto. É importante para a sociedade civil ter o mapa com melhor definição das comunidades e bairros atendidos para poder identificar quais as ruas que serão atendidas e quais as ruas que estão fora do projeto. 3) No caso de o investimento dos

R\$5 milhões serem transferidos para a empresa Águas de São Francisco, como a Hydro se planeja em fazer o controle, monitoramento e fiscalização desse investimento? Para garantir o cumprimento da cláusula 2.1.4 do TAC, que diz que o investimento tem que: a) atender as comunidades; b) tenha ligações residenciais a partir de captação de águas subterrâneas; c) tenha instalação de miniestações de tratamento d'água; d) tenha avaliação periódica mensal da qualidade das águas em atendimento às recomendações da Portaria de Consolidação n.º 05 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde e normativas vigentes, ou outra solução técnica viável, cuja pertinência seja devidamente fundamentada e aprovada pelos Compromitentes; e) assegure o acesso à água de qualidade, em atendimento ao recomendado pela Organização Mundial de Saúde, tendo em vista a necessidade de assegurar o padrão de potabilidade da água para consumo humano. Eduardo Bustamante informa que as questões foram endereçadas aos setores da empresa responsáveis para que fosse possível trazer as respostas nesta reunião do CA, porém, não houve tempo hábil para retorno das áreas específicas, uma vez que as questões chegaram na última sexta-feira dia 23 de outubro. Eduardo solicita que este tipo de demanda seja encaminhada com antecedência para a empresa, pois, este é um tema multidisciplinar, tratado por vários setores. Há questões que devem ser também tratadas entre as partes signatárias para que seja possível atingir um maior nível de detalhamento e profundidade na resposta dos temas relacionados às obrigações do TAC. **Eduardo Bustamante informa que a Hydro se compromete em trabalhar nas respostas solicitadas e apresentar na próxima reunião uma atualização deste item do TAC de forma geral.** Jackeline Sales lembra que não é a primeira vez que ela solicita um mapa nítido da área a ser beneficiada com o investimento no sistema de abastecimento de água por meio do TAC. Este mapa é necessário para que haja uma precisão de qual área será atendida. É importante cruzar a área que está sendo proposta para investimento com o mapa do PDDU, já que a empresa só vai atender áreas urbanas. Jackeline Sales cita como exemplo a situação da Comunidade Quilombola São Sebastião do Burajuba, que é certificada como comunidade quilombola, ela seria considerada uma área rural ou urbana? Jackeline Sales questiona, também se, caso a comunidade seja considerada área rural, isto não poderia ferir o contrato da empresa Águas de São Francisco com a Prefeitura? Para ela, são questões desse tipo que ressaltam o quanto é necessário compreender o contrato da empresa Águas de São Francisco com a PMB. Jackeline Sales questiona os signatários se, quando formulada a proposta de investimento dos cinco milhões, foi considerado algum documento que certifique a qualidade da água disponibilizada pela empresa Águas de São Francisco. Jackeline Sales argumenta que é importante que a comunidade tenha acesso à água de qualidade, pois é isto que preconiza o TAC. Em resposta à questão três feita pela Sociedade Civil para a Hydro, Ricardo Negrini diz que este recurso não será transferido diretamente para a empresa Águas de São Francisco, será direcionado à Prefeitura de Barcarena, que se compromete a investir esse valor no contrato de concessão o qual é concedente. Isto será mediante determinadas condições e contrapartidas. Tanto a transferência do valor pela Hydro para a Prefeitura será mediante condições, como o aditivo a ser feito pela prefeitura com a concessionária para injetar estes cinco milhões, também será redigido com todas as cláusulas e condições para garantir que o recurso será aplicado conforme previsto no TAC. Quanto à maneira de gastar os cinco milhões,

Ricardo Negrini afirma que a redação do TAC coloca isto como uma possibilidade, não como uma obrigação de aplicar esta solução. A questão das miniestações eram indicadas no TAC, porém, posteriormente foi verificado que qualquer solução que fosse além de investimento no sistema de abastecimento de água existente seria muito cara e muito complexa. Para ampliar o alcance do investimento, optaram pela proposta mais simples, que é a expansão da rede existente de abastecimento de água. Ricardo Negrini argumenta que existe, em Barcarena, um serviço de captação e tratamento de água e que este serviço é fiscalizado por órgãos sanitários da Prefeitura de Barcarena e pela Agência Reguladora. Diante do estreito cabimento do valor estipulado pelo TAC, não haveria como ampliar o seu escopo de aplicação para presumir que o serviço esteja problemático. Há um monitoramento do serviço feito periodicamente, a discussão existente é se a avaliação está sendo feita da melhor maneira. Esta questão sobre a qualidade da água chegou a ser tratada pelas partes, ao longo do ano de 2019, no desenvolvimento da proposta de investimento, mas, não houve avanço frente à complexidade da questão. Ricardo Negrini lembra que esta questão da qualidade da água já está sendo tratada pela Promotoria de Barcarena, que conduz um procedimento com relação a este assunto há alguns anos, sem ter chegado a uma decisão definitiva, a um consenso. Por isso, as partes signatárias consideraram que a discussão acerca da qualidade da água é uma atribuição do MPPA. Caso se chegue à conclusão de que a água não é de qualidade, será tomada uma providência para o município inteiro e não somente para a área a ser atendida pelos cinco milhões. Ricardo Negrini diz que não seria possível exigir que apenas para esta expansão houvesse um padrão de qualidade da água e fiscalização diferente do restante do município. Jackeline Sales questiona se não houve como chegar a uma conclusão sobre a qualidade da água baseado nos padrões previstos na legislação brasileira. Ricardo Negrini responde que a questão é mais complexa e que diversos especialistas e instituições foram ouvidas, mas, não houve um consenso sobre o assunto. Assim que foi percebido que esta questão travaria a implementação do TAC, os signatários optaram pelo investimento no sistema já existente. Vera Nascimento questiona como e quando foi feito o levantamento dos pontos onde irá passar a rede de água na Comunidade Quilombola São Sebastião do Burajuba. Esta representante afirma que não houve consulta prévia à comunidade, direito de comunidades quilombolas, quando da instalação de empreendimentos que as afetem, de acordo com a Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário. Vera Nascimento informa que não houve comunicação à comunidade sobre o projeto. De acordo com Daniel Albuquerque, a comunidade quilombola está inserida no limite da cidade e entra na concessão do serviço de água. Ele diz que o contrato com a empresa signatária trata da universalização do serviço para toda a população. Sobre a consulta, para Daniel Albuquerque seria necessário o documento de reconhecimento junto ao INCRA da comunidade quilombola, para saber quando aconteceu a titulação, se teria sido antes ou depois da assinatura do contrato. Para registro, são apresentadas as questões recebidas por Jackeline Sales de moradores das comunidades que fazem parte da Região 2: 1) Por que o pessoal da 2ª fase do cartão não está mais recebendo os galhões de água? 2) Por que Itupanema não recebe os galões de água em toda a comunidade? Por exemplo, na rua Sargento Araújo ninguém recebe, na rua Lauro Dias só algumas pessoas que recebem água. 3) Por que nós daqui da rua da Matriz, atrás da

Igreja Católica da praça de Itupanema, não recebemos água, sendo que nós recebemos o cartão na 1ª fase, mas nunca recebemos água. Somente algumas pessoas da rua Lauro Dias que recebem a água; 4) Qual a previsão da água chegar no Bom Futuro, porque os poços daqui estão todos interditados pela Defesa Civil. E nós moramos próximo ao lixão, próximo à bacia. Aqui o povo está recebendo água do caminhão pipa, onde todos os dias ele vem trazer água pra comunidade, já está anos nisso. Estamos precisando de água na torneira mesmo, nem que a gente pague. Só queremos saber uma resposta de quando vai chegar água na nossa torneira? **Fica acordado que estas questões serão enviadas à Hydro pela Secretaria Executiva e serão respondidas via e-mail. Eduardo Bustamante se compromete em dar retorno sobre as questões antes da próxima reunião do Comitê de Acompanhamento.** Com a inversão dos itens de pauta, neste momento, segue-se ao ponto **1) Temas ordinários. 1.1) Aprovação da ATA da Reunião do dia 29.09.2020.** Por problemas técnicos, a Ata da 9ª Reunião do Comitê de Acompanhamento só pôde ser enviada com antecedência de dois dias úteis desta reunião, para análise dos membros. Por isso, **ficou acordado que o documento não seria aprovado nesta reunião, ficando um prazo de mais uma semana para sua análise e contribuição dos membros.** Posteriormente, tratou-se o ponto: **1.2) Leitura dos encaminhamentos pendentes da última Reunião do CA. 1.2.1 Entrega dos pareceres sobre os Termos de Referência pela Semas.** No dia 17 de setembro, a Semas comunicou o IEB a conclusão de três notas técnicas referentes aos Termos de Referência dos itens 2.1, 4.1 e o 5.1 do TAC e enviou oficialmente aos signatários. Os documentos foram analisados pelas partes, que enviaram uma solicitação de esclarecimentos acerca de algumas questões apresentadas pela Semas. Yasmin Silva questiona se esta solicitação já foi enviada e protocolada na Semas. Ricardo Negrini diz que os questionamentos foram protocolados pela Hydro e apresentados em uma reunião entre as partes. A Semas se comprometeu a dar uma resposta nesta semana, o que ainda não ocorreu. Yasmin Silva solicita o número dos protocolos, pois esses documentos não chegaram até ela. **Eduardo Bustamante se compromete em solicitar a Bibiana Silva, da Hydro, o número do protocolo e repassar a Yasmin Silva.** Jackeline Sales solicita que Yasmin Silva leve ao Secretário de Meio Ambiente o apelo da sociedade civil pela celeridade deste processo. Ricardo Negrini observa que Yasmin Silva é convidada a participar do Comitê de Acompanhamento pela Semas, mas, não é representante titular, nem suplente do órgão, que não está representado na reunião mais uma vez. O procurador ressalta que, quando os representantes não puderem comparecer, é necessário que a pessoa que irá participar seja instruída sobre as pendências que estão sob a responsabilidade do órgão para repassar ao Comitê. Ele solicita que Yasmin Silva leve a reclamação ao membro titular da Semas, Rodolpho Bastos, e **que fique registrado em ata a solicitação de que nas próximas reuniões os representantes estejam presentes.** Yasmin Silva informa que ela é a técnica responsável pelas notas técnicas emitidas pela Semas e por isso participa das reuniões, a fim de esclarecer os questionamentos sobre o assunto. Ricardo Negrini observa que o fato de Yasmin Silva ser responsável pelas notas técnicas e não ter conhecimento sobre as questões protocoladas pela Hydro sobre os documentos, demonstra falta de comunicação no órgão. **1.2.2 Envio de sugestões ao plano de aplicação do recurso das multas no FEMA pelos membros do Comitê de Acompanhamento à Semas,**

que irá sistematizar e apresentar ideias iniciais de composição do Plano de Aplicação. Sobre este assunto, fica encaminhado que continua aberto o prazo para envio de sugestões para o Plano de Aplicação. Sobre o ponto **1.2.3 Adaptação da apresentação da Práxis pela Hydro para veiculação junto às comunidades**. Ficou pendente a resposta da avaliação da Hydro das considerações de Jackeline Sales sobre o vídeo elaborado pela Hydro e se as partes aprovam sua divulgação. **Eduardo Bustamante diz que os comentários da sociedade civil foram encaminhados para a equipe de comunicação da Hydro e, assim que este setor fizer o tratamento das questões o vídeo será repassado às partes signatárias para avaliação sobre a divulgação ou não do material.** Sobre o ponto **1.2.4 Avaliação do retorno das atividades da Práxis**. Ricardo Negrini informa que recebeu da empresa Hydro um Plano de Análise da retomada das atividades da Práxis, que apresenta uma análise da situação de pandemia e uma metodologia para retomada do trabalho, com um cronograma e análise de riscos. Este Plano também informa um valor adicional para implementação da nova metodologia, cerca de 61 mil reais. O Plano será avaliado pelas partes e **poderá ser compartilhado com o Comitê de Acompanhamento por E-mail**. Jackeline Sales questiona para quando é o cronograma de retorno das atividades da Práxis. Ricardo Negrini diz que o Plano não apresenta datas, é dividido por semanas e vai vigorar a partir do momento que ele for aprovado pelas partes. Ao todo, as atividades vão ocorrer em quatro meses, no terceiro mês é que se dariam as visitas *in loco*. As partes irão avaliar se o Plano está de acordo com o contrato previamente estabelecido e se é razoável o valor de acréscimo solicitado. Jackeline Sales pergunta se este valor seria pago dos R\$65 milhões previstos para serem gastos com os auxílios emergenciais. Ricardo Negrini diz que esta discussão está em curso entre os signatários. O MPF já informou à Hydro o seu ponto de vista, que toda série de custos administrativos necessários ao pagamento dos cartões-alimentação não serão descontados dos R\$65 milhões, por exemplo, os custos da Práxis. Já a Hydro tem o entendimento que estes custos estão dentro deste valor. Esta questão não foi resolvida ainda porque a diretoria da Hydro optou por aguardar a terceira etapa do trabalho da Práxis para saber exatamente qual é o valor a ser pago às comunidades. Caso a Hydro entenda que o valor da Práxis tenha que sair dos R\$65 milhões, prejudicando o recebimento dos cartões pelas comunidades, isto será discutido judicialmente ou em outra instância para resolução do problema, mas, no momento existe esta divergência de interpretações. Em seguida, passou-se ao próximo ponto de pauta: **2) Estruturação e funcionamento do Comitê de Acompanhamento, 2.1) Regimento Interno do CA**. Dando início a este tema, Edane Acioli lembra que o IEB ficou responsável por enviar um documento contendo o **CAPÍTULO 2, ARTIGO 4º. DA ESTRUTURAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** com os parágrafos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º do Regimento Interno do Comitê para leitura e análise via e-mail. Somente os membros da Sociedade enviaram contribuições à discussão por e-mail. Pelo avançado do tempo, os membros acordam que somente o parágrafo quinta será discutido, sendo aprovada a seguinte proposta apresentada pela empresa Hydro: **“Parágrafo Quinto – Haverá a participação de Convidados Externos, quando o Comitê de Acompanhamento definir, em conjunto, como necessário. Os Convidados Externos terão participação extraordinária, sem direito a voto, apenas como observadores, mediadores ou na categoria de especialistas**

informantes, como por exemplo, representantes das empresas, de órgãos públicos, de instituições de pesquisa e ensino, a fim de responder a demandas específicas que atendam as finalidades do Comitê de Acompanhamento". Ressaltou-se o entendimento de que os referidos especialistas citados no texto podem ser conhecedores da realidade local, pescadores, moradores das comunidades etc. Passando ao último ponto de pauta **3. O que ocorrer**, Eduardo Bustamante se manifesta em favor de que nas próximas reuniões o tempo destinado ao tratamento do Regimento Interno seja maior e garantido, frente às outras pautas, uma vez que nas últimas reuniões já havia sido firmado de que o regimento será a pauta principal até a sua conclusão. Eduardo Bustamante reflete que o Regimento é vital ao funcionamento do Comitê de Acompanhamento. Ele sugere que algumas questões tratadas como pendências podem ser acompanhadas e respondidas via e-mail, não necessitando destinar tempo das reuniões para fazê-lo. Ricardo Negrini concorda com Eduardo Bustamante e questiona se a Hydro não dispõe de um canal de ouvidoria para que questões, como as que foram apresentadas hoje da sociedade civil, pudessem ser feitas diretamente à empresa. Eduardo Bustamante concorda e diz que, inclusive este é um ponto a ser discutido mais à frente no Regimento Interno, acerca do fluxo de recebimento de demandas das comunidades. Para ele, de fato a Hydro precisa dar um retorno e esta é uma questão que vem sendo discutida tanto internamente, quanto com o próprio IEB, sobre como a Hydro pode facilitar alguns processos. Ele propõe que **na próxima reunião cabe fazer uma apresentação de alguns canais que podem facilitar este tipo de demanda**. Jackeline Sales enfatiza a necessidade de manter as pautas duplas nas reuniões do Comitê e que deve haver uma flexibilidade com relação ao tempo destinado ao Regimento, garantido que as atualizações sobre as ações do TAC sejam mantidas. Vera Nascimento defende que haja reuniões exclusivas para tratamento do Regimento, mesmo que sejam reuniões mais curtas. Eduardo Bustamante comenta que a sugestão de Vera Nascimento pode ser um caminho, realizando reuniões desmembradas, desde que aconteçam duas reuniões com tempo menor de duração em um mês, uma para discussão das atualizações do TAC e outra sobre o Regimento. Jackeline Sales avalia que duas reuniões poderia acarretar uma sobrecarga aos representantes, mas, que deveria ser colocada aos demais membros que não estão presentes. Ela continua avaliando que, caso seja mantido somente a pauta do Regimento, vai haver cobrança das comunidades para o retorno das questões referentes à implementação do TAC. **Eduardo Bustamante sugere que no próximo mês se mantenha a forma como foi organizada esta reunião, garantindo uma hora e meia para o tratamento do Regimento. Caso se perceba na próxima reunião, que a discussão do Regimento está sendo comprometida, deveremos pensar em uma alternativa.** Ficando decidido que a próxima reunião do Comitê de Acompanhamento será no dia 25 de novembro de 2020, às 14:30h, e terá como pauta: **1) Atualização do status da aplicação do recurso das multas no FEMA; 2) A continuidade da discussão sobre o Regimento Interno**, enquanto pauta principal. Finalizando a reunião, Edane Acioli agradece a participação de todos e todas. Após as manifestações dos presentes, foi dada por encerrada a reunião às 17:30h, o IEB, na condição de Secretaria Executiva, lavrou a presente ata.